

## **PROCESSO SELETIVO**

## COMUNICADO Nº 001/2021 - SESI/AP - JOVEM APRENDIZ

O Serviço Social da Indústria – SESI, de acordo com as **Resoluções nº 001 e 374/2009**, que estabelecem normas do Processo Seletivo, para contratação de funcionários do **SESI e SENAI**, torna público o Processo Seletivo para contratação de pessoal, conforme informações abaixo:

## 1. Das Condições Preliminares

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Comunicado e executado pelo SESI/AP;
- 1.2. O Comunicado segue a Resolução nº 0 35/2015, considerando o Artigo 2º Das Normas Gerais da Resolução supracitada que estabelece normas de Processo Seletivo para contratação de empregados do Serviço Social da Indústria SESI
- "O Processo Seletivo tem por objetivo atender a necessidade de serviço e selecionar profissionais qualificados, observando o padrão de mercado e a busca pela eficiência da Entidade, sendo **vedada**, em obediência aos princípios da moralidade e impessoalidade, a ocorrência de práticas como **nepotismo**, **tráfico de influencia**, **apadrinhamento**, **troca de favores**, bem como as discriminações previstas no artigo 7º da Constituição Federal".
- 1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Comunicado, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. Não poderão participar do Processo Seletivo, os candidatos que possuem vínculo de parentesco, natural ou civil, com dirigente ou empregado do SESI-AP ou do SENAI- AP.

#### 2. Do Perfil das vagas:

#### Vaga 01

Cargo: Jovem Aprendiz – Assistente Administrativo.

Quantidade De Vagas: 10 vagas + CR.

Requisitos:

## Formação Obrigatória:

- ✓ Idade entre 16 anos a 23 anos incompletos (idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos);
- ✓ Estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental ou Médio, ou ter



concluído o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino ou como bolsista integral em escolas particulares.

#### Local De Trabalho:

✓ SESI Macapá.

# Vaga 02

Cargo: Jovem Aprendiz – Assistente Administrativo.

Quantidade De Vagas: 02 vaga + CR

#### Requisitos:

# Formação Obrigatória:

- ✓ Idade entre 16 anos a 23 anos incompletos (idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos);
- ✓ Estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental ou Médio, ou ter concluído o Ensino Médio em escolas da rede pública de ensino ou como bolsista integral em escolas particulares.

#### Local De Trabalho:

✓ SESI Santana.

# 3. Do Processo de Inscrição e sua Validação

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site do **SENAI** no endereço eletrônico <u>www.ap.senai.br</u>, **obedecendo o** EDITAL SENAI DE INSCRIÇÕES PARA ACESSO A VAGAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 2021.1 CANDIDATOS DA COMUNIDADE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL 2021.
- 3.2. As inscrições ocorrerão exclusivamente nos dias **19 e 20 de janeiro de 2021**, sendo das 08h do dia 19/01/2021 até às 23h do dia 20/01/2021, no endereço eletrônico <a href="www.ap.senai.br">www.ap.senai.br</a>, conforme descrito no item **3.1 deste comunicado**.

#### 4. Do Provimento das vagas

4.1. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Regional do SESI no Estado do Amapá, e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

#### 5. Classificação:

5.1. Os candidatos classificados até 15º colocação da classificação geral do processo seletivo APRENDIZAGEM INDUSTRIAL 2021 no curso de Assistente Administrativo (Macapá) estará automaticamente classificado para o processo seletivo 001/2021 SESI/AP Vaga 01.



5.2. Os candidatos classificados até 5º colocação da classificação geral do processo seletivo APRENDIZAGEM INDUSTRIAL 2021 no curso de Assistente Administrativo (Santana) estará automaticamente classificado para o processo seletivo 001/2021 SESI/AP Vaga 02.

## 6. Etapas da Seleção:

6.1. Os Candidatos classificados conforme o iten 5 participarão das seguintes etapas:

1ºEtapa – Comprovação Documental;

2º Etapa – Dinâmica de Grupo;

3ºEtapa – Entrevista Individual (se menor, acompanhado de pai ou responsável).

6.2. Os documentos necessários para comprovação documental são: Declaração escolar ou comprovante de matrícula 2021, histórico escolar do ano de 2020 e documento de identificação com foto.

#### 7. Do Resultado Final

7.1. Será publicado no site do SESI/AP: <a href="www.ap.sesi.org.br">www.ap.sesi.org.br</a> o Resultado Final do Processo Seletivo, contendo uma lista geral com os nomes dos candidatos Aprovados e Cadastro de Reserva, por ordem classificatória.

## 8. Do prazo de Validade do Processo

8.1. O Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do Resultado Final no site do SESI/AP.

## 9. Da Contratação

- 9.1. A contratação do candidato aprovado ocorrerá pelo regime celetista, e será realizada pelo SESI/AP, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Instituição.
- 9.2. Após convocação por e-mail, o candidato deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Corporativa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da Convocação.
- 9.3. Para a contratação, deverá o candidato apresentar os documentos exigidos e ser considerado apto em **exame médico admissional** realizado pelo médico contratado ou pela clínica cadastrada.
- 9.4. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local (is) e horário(s) previstos será considerado desistente



do Processo Seletivo.

9.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade será considerado desistente.

## 10. Das Disposições Finais

10.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, não comparecer a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo.

10.2. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

10.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Avisos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo feito por e-mail.

Macapá, 14 de Janeiro de 2021.

Coordenação de Recursos Humanos Corporativo SESI-SENAI – DR/AP